



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABIENETE DO PREFETO

Desterro-PB, 23 de fevereiro de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5-0006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017

Objeto: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos do município,

O Prefeito Constitucional de Desterro da Prefeitura Municipal de Desterro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Cilmara MPL Medeiros Serviços Automotivos com o valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 5, 20, 21;
 - Josinaldo Gomes Freitas - ME com o valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 18;
 - Osmenon Alves Teixeira-ME com o valor de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 6, 7, 11, 13, 15, 17, 19, 22, 23, 24;
- , perfazendo o Valor Global de 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais)

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5-0006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2017

Objeto: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos do município.

Vencedores:

- Cilmara MPL Medeiros Serviços Automotivos com o valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 5, 20, 21;

- Josinaldo Gomes Freitas - ME com o valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 18;

- Osmenon Alves Teixeira-ME com o valor de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 6, 7, 11, 13, 15, 17, 19, 22, 23, 24;

, perfazendo o Valor Global de 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 23 de fevereiro de 2017.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional